



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 420/2022,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7091/2022, despacho de deferimento do pedido constante no doc. 3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Belém/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Precatórios/SPRE, Matrícula nº 640, a fim de participar de Treinamento do Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios – GPREC e do Sistema de Cálculos – Pje-Calc, a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com base na Resolução CNJ nº 448/2022, no período de 29/11 a 02/12/2022, na cidade de Belém/PA, conforme autorizado no P-7040/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 28/11 a 03 de dezembro de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm